



LEI Nº 1.007, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Lei nº 973, de 14 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 973, de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luis Lavinias Ribeiro
Prefeito